Poder Legislativo

Município de Pinhão – Paraná

Gabinete do Vereador
PEDRO ANDRÉ LUPEPSA

INDICAÇÃO N.º721/2023 **DATA: 24/02/2023**

LUIZ HAMILTON KITCKY
Presidente

TEOR DA INDICAÇÃO

O vereador que ao presente subscreve, respaldado nas normas regimentais internas vigentes, especialmente as contidas nos arts. 114 e 132 do Regimento Interno, vem através da presente **INDICAÇÃO**, sugerir ao Secretário Municipal de Meio-Ambiente, Obras e Urbanismo, Sr. Valdecir Biasebetti, o que segue:

Que seja providenciado o recape asfáltico na rua Santos Dumont, entre as ruas: Darcilio Ferreira da Silva e Otacilio Ferreira da Silva, em frente ao Colégio Estadual Procópio Ferreira Caldas.

Justificativa: A presente Indicação é uma solicitação de extrema importância feita pelos professores, alunos e pais de alunos que trafegam pela mesma, sendo que o trajeto é utilizado por todos e inclusive pelo transporte escolar.

Termos em que
Aguarda deferimento.

Pinhão, 17 de fevereiro de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
PEDRO ANDRE DA SILVA LUPEPSA
Data: 24/02/2023 11:19:12-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Pedro André Lupepsa
Vereador Indicante